



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____/ DE ____ DE OUTUBRO DE 2023

Autor: Vereador Isaías Bezerra – CIDADANIA

*“Institui a celebração do Dia de Quem Cuida de Mim”
nas creches e escolas públicas municipais de Cáceres.”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a celebração do “Dia de Quem Cuida de Mim” nas creches e nas escolas públicas municipais de Cáceres.

Art. 2º. A celebração do “Dia de Quem Cuida de Mim” tem por objetivos:

I – a integração da família e da comunidade escolar; e

II – a conscientização dos(as) familiares e da comunidade escolar sobre a existência e a necessidade de respeito aos diversos formatos familiares.

Art. 3º. A celebração a que se refere o art. 1º, ocorrerá independentemente da celebração do Dia dos Pais e do Dia das Mães, que não poderão ser substituídos pelas unidades escolares.

Art. 4º. A data da realização das atividades a que se refere o art. 1º ficará estabelecida como sugestão o dia 19 de Outubro a ser realizado nas Escolas e Creches.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA
Vereador/Cidadania





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Temos vistos nas escolas e creches municipais a celebração do “Dia de Quem Cuida de Mim”, em substituição ao Dia dos Pais e ao Dia das Mães.

Ocorre que tanto o Dia dos Pais quanto o Dia das Mães estão previstos no calendário oficial do Brasil¹, senão vejamos:

Brasil	2015	2016	2017	2018	2019
Dia de Reis	6 de janeiro	6 de janeiro	6 de janeiro	6 de janeiro	6 de janeiro
Dia de Iemanjá	2 de fevereiro	2 de fevereiro	2 de fevereiro	2 de fevereiro	2 de fevereiro
Dia de São Valentim	14 de fevereiro	14 de fevereiro	14 de fevereiro	14 de fevereiro	14 de fevereiro
Cinzas	18 de fevereiro	10 de fevereiro	1 de março	14 de fevereiro	6 de março
Horário de Inverno	22 de fevereiro	21 de fevereiro	19 de fevereiro	18 de fevereiro	17 de fevereiro
Dia da Mulher	8 de março	8 de março	8 de março	8 de março	8 de março
Semana Santa	29 de março	20 de março	9 de abril	25 de março	14 de abril
Domingo de Ramos	29 de março	20 de março	9 de abril	25 de março	14 de abril
Segunda-feira Santa	30 de março	21 de março	10 de abril	26 de março	15 de abril
Terça-feira Santa	31 de março	22 de março	11 de abril	27 de março	16 de abril
Quarta-feira Santa	1 de abril	23 de março	12 de abril	28 de março	17 de abril
Dia da Mentira	1 de abril	1 de abril	1 de abril	1 de abril	1 de abril
Quinta-feira Santa	2 de abril	24 de março	13 de abril	29 de março	18 de abril
Sábado Santo	4 de abril	26 de março	15 de abril	31 de março	20 de abril
Descobrimento do Brasil	22 de abril	22 de abril	22 de abril	22 de abril	22 de abril
Dia de São Jorge	23 de abril	23 de abril	23 de abril	23 de abril	23 de abril
Dia das Mães	10 de maio	8 de maio	14 de maio	13 de maio	12 de maio
Pentecostes	24 de maio	15 de maio	4 de junho	20 de maio	9 de junho
Dia do Espírito Santo	31 de maio	31 de maio	31 de maio	31 de maio	31 de maio
Corpus Christi	4 de junho	26 de maio	15 de junho	31 de maio	20 de junho
Dia de São João	24 de junho	24 de junho	24 de junho	24 de junho	24 de junho
Dia do Amigo (Internacional da Amizade)	20 de julho	20 de julho	20 de julho	20 de julho	20 de julho
Dia da 1ª Viagem À Lua	20 de julho	20 de julho	20 de julho	20 de julho	20 de julho
Dia dos Pais	9 de agosto	14 de agosto	13 de agosto	12 de agosto	11 de agosto
Dia das Crianças	12 de outubro	12 de outubro	12 de outubro	12 de outubro	12 de outubro
Horário de Verão	18 de outubro	16 de outubro	15 de outubro	21 de outubro	20 de outubro
Dia Mundial de Ação de Graças	28 de novembro	28 de novembro	28 de novembro	28 de novembro	28 de novembro

Assim, esses dias não podem ser suprimidos sem a edição de uma Lei Nacional.

Portanto, a demanda por prevenir a violação ao princípio da legalidade, bem como prestigiar datas importantes em homenagem aos pais e as mães.

¹ Fonte: <https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/agenda/0/4/896/datas-comemorativas-e-feriados-nacionais> - acessado em 16/10/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta
Proposição.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA
Vereador/Cidadania





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1D5-317D-4A14-2A94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 17/10/2023 10:35:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C1D5-317D-4A14-2A94>